



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº JE- 336/86.

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11 do corrente mes,

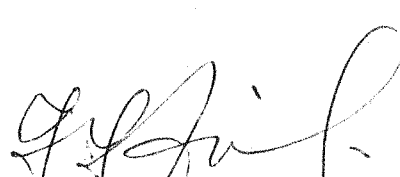
R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 126ª Zona, sediada em GOIÂNIA-GO., nas próximas eleições de 15 de novembro, os Doutores RUBENS RIBEIRO, JOEL SANT'ANA BRAGA, ARSÊNIO NEIVA COSTA, ZENON MOREIRA DE OLIVEIRA, EDUARDO DE ALENCAR FERNANDES TÁVORA, NEIF BARACAT e ENI CABRAL, em substituição aos Doutores IRÁN VELASCO NASCIMENTO, JOSÉ THARCILIO DE ASSIS, MARLY RODRIGUES DE ATAÍDES, ANTÔNIO JOSE DE CARVALHO, IDELCINA BONIFÁCIO GUIMARÃES, GENOVEVA NASCENTE FERREIRA DA SILVA e LOURDES BORGES GONÇALVES TAUFICK, respectivamente.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Anotado em 01/12/86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente